



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13142/2022

ASSUNTO: solicitação de atuação sobre faixa de pedestres escorregadia

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor José Geraldo de Almeida, Diretor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Prefeito José Maria Pitella, nº 126, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-027. Telefone nº (32) 3251-0824

Santos Dumont, 19 de setembro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar atuação quanto a faixa de pedestres escorregadia em frente a Praça Cesário Alvim.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A faixa de pedestres que corta a Avenida Presidente Getúlio Vargas, em frente à Praça Cesário Alvim, é conhecida por ser escorregadia para pedestres e motociclistas, sobretudo em dias de neblina ou chuva.

É notório o crescimento da frota sandumonense, sobretudo o tráfego de motoboys que cruzam o local diariamente. Com a chegada do período chuvoso, o risco de quedas e derrapagens no local aumenta, gerando risco para motoristas e transeuntes.

Por obséquio, solicito atuação de Vossa Excelência com relação à faixa de pedestres escorregadia, definindo com os órgãos competentes as medidas cabíveis para tornar o trajeto mais seguro, diminuindo o risco de acidentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com